



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO PARA O RISCO DE RUTURA DA BARRAGEM DE ODIVELAS





ÍNDICE

Lista de acrónimos

Referências legislativas

Registo de atualizações e exercícios

PARTE I

1. Introdução.....	12
2. Finalidade e objetivos	14
3. Caracterização sumária da(s) barragem(s).....	15
4. Caracterização do vale a jusante.....	17
4.1 Caracterização de cenários.....	17
4.1.1 Cenário – Rutura da Barragem.....	22
4.2 Caracterização Demográfica	23
4.3 Caracterização das Infraestruturas	31
5. Critérios para a ativação.....	48

PARTE II

1. Responsabilidades.....	51
1.1 Dono de Obra	51
1.2 Serviços de Proteção Civil	52
1.3 Agentes de Proteção Civil.....	54
1.4 Organismos e Entidades de Apoio.....	57
2. Sistema de Alerta e Aviso	60
2.1 Sistema de Alerta	60
2.2 Sistema de Aviso.....	62
2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS.....	62
2.2.1.1 Dispositivos de aviso sonoros	62
2.2.1.2 Semáforos para barramento de acessos.....	64
2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS	64
3. Organização	67
3.1 Setorização operacional.....	67
3.2 Estruturas de suporte operacional.....	69
3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)	71



4. Áreas de Intervenção	72
4.1 Reconhecimento e avaliação.....	78
4.1.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	78
4.1.2 Equipas de Avaliação Técnica	80
4.2 Logística	82
4.2.1 Apoio logístico às forças de intervenção.....	82
4.2.2 Apoio logístico às populações	84
4.3 Comunicações.....	88
4.4 Informação pública	89
4.5 Evacuação e/ou Confinamento.....	90
4.6 Serviços médicos e transporte de vítimas.....	97
4.7 Socorro e salvamento	98
4.8 Serviços mortuários.....	100
 PARTE III	
1. Inventário de meios e recursos	103
2. Lista de contactos	103
3. Lista de distribuição	113
3.1 Serviços de Proteção Civil	113
3.2 Comissão Nacional de Proteção Civil.....	114
3.3 Agentes de Proteção Civil.....	115
3.4 Organismos e Entidades de Apoio.....	116
Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil.....	119
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano	145



Índice de Tabelas

Tabela I.1: Características gerais da Barragem de Odivelas	15
Tabela I.2: Contactos e funções dos responsáveis da Barragem de Odivelas	16
Tabela I.3: Afluentes do rio Sado com culturas de arroz e a respetiva distância à barragem de Odivelas.....	21
Tabela I.4: Envolvente de valores máximos e instantes característicos de cheia no Vale Principal	22
Tabela I.5: Envolvente de valores máximos, intervalo de permanência da cheia, no Vale Sado-Montante	23
Tabela I.6: Estimativa da população residente nos concelhos e freguesias afetadas	24
Tabela I.7: Estimativa do número de edifícios e de alojamentos existentes nos concelhos e freguesias	28
Tabela I.8: Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem de Odivelas	32
Tabela I.9: Critérios para a ativação do PEEExt	48
Tabela II. 1: Responsabilidades do Dono de Obra.....	51
Tabela II. 2: Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	52
Tabela II. 3: Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	54
Tabela II. 4: Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	57
Tabela II. 5: Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI	61
Tabela II. 6: Localização das unidades de aviso sonoro	62
Tabela II. 7: Localização dos semáforos.....	64
Tabela II. 8: Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS.....	65
Tabela II. 9: Localização das Zonas de Concentração e Reserva	71
Tabela II. 10: Áreas de Intervenção.....	72
Tabela II. 11: Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	78
Tabela II. 12: Equipas de Avaliação Técnica	80
Tabela II. 13: Apoio logístico às forças de intervenção	82
Tabela II. 14: Apoio logístico às populações	84
Tabela II. 15: Comunicações	88
Tabela II. 16: Informação pública	89
Tabela II. 17: Evacuação e/ou Confinamento	90
Tabela II. 18: Serviços médicos e transporte de vítimas.....	97
Tabela II. 19: Socorro e Salvamento	98
Tabela II. 20: Serviços mortuários	100

Índice de Figuras

Figura I. 1: Enquadramento territorial da barragem de Odivelas	12
Figura II.1: Setorização Operacional.....	68
Figura II. 2: Esquematização das estruturas de suporte operacional no vale a jusante	70
Figura II. 3: Localização das Zonas de Concentração e Reserva (ZCR).....	71
Figura II. 4: Localização das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP).....	86
Figura II. 5: Localização das Zonas de Concentração Local (ZCL).....	92
Figura II. 6: Itinerários de evacuação entre a ZCL e a ZCAP	95
Figura II. 7: Localização das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM).....	101

PARTE II - Execução



I. Responsabilidades

No âmbito do PEEExt, as diversas entidades intervenientes estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata, como na recuperação a curto prazo de um determinado acidente grave ou catástrofe que ocorra na Barragem de Odivelas.

As estruturas de intervenção das entidades intervenientes são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com o Posto de Comando da operação.

As atribuições das entidades intervenientes encontram-se tipificadas de modo genérico nos Planos de Emergência de Proteção Civil de âmbito geral (distrital de Beja e Setúbal e municipal de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal). Assim, neste capítulo apenas são apresentadas as responsabilidades das entidades com funções de carácter específico ou que não foram consideradas/concretizadas no âmbito de tais planos. A todas as entidades intervenientes cabe realizar uma avaliação permanente da situação e assegurar a elaboração de relatórios de situação, imediatos, periódicos ou finais, enviando-os ao Posto de Comando.

I.1 Dono de Obra

As responsabilidades do Dono de Obra encontram-se consagradas no PEI e são cometidas ao Técnico Responsável pelo PEI ou seu substituto, o qual concretiza as suas funções de acordo com o nível de alerta (Tabela II.1).

Tabela II. 1: Responsabilidades do Dono de Obra

Responsabilidades	
Dono de Obra	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao aviso à população presente na zona de autossalvamento do vale a jusante (ZAS), através da emissão de sinal de descarga ou de evacuação; • Proceder ao alerta aos Serviços de Proteção Civil e à APA; • Articular com a APA o controlo de caudais, caso aplicável; • Acompanhar a situação com vigilância permanente a partir do Posto de Observação e Controlo (POC) da barragem; • Promover a evacuação das pessoas presentes na barragem para um local seguro e condicionar o seu acesso;

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar técnica e operacionalmente o Diretor do Plano, disponibilizando meios e recursos para a mitigação das consequências dos cenários de acidente no vale a jusante; • Disponibilizar elementos para integrar as EAT.

I.2 Serviços de Proteção Civil

Tabela II. 2: Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

Responsabilidades	
<p>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC/CDOS de Beja e Setúbal)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a rápida montagem, no Teatro de Operações (TO), de um Posto de Comando Operacional que permita assegurar, em permanência, o comando e controlo da situação, integrando o apoio técnico necessário à tomada de decisão, a fornecer pelas entidades especializadas; • Promover o alerta imediato aos Comandantes Operacionais Distritais de Beja e de Setúbal, que por sua vez alertam os Presidentes das Câmaras Municipais e os Serviços Municipais de Proteção Civil de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Odivelas, Figueira de Cavaleiros, Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana e Comporta; • Promover o alerta imediato ao CDOS de Évora que notifica os CB de Évora, Viana do Alentejo, Vendas Novas e Montemor-o-Novo; • Assegurar a articulação permanente entre os patamares nacional, distrital e municipal visando a unidade de comando, controlo, comunicações e informações face a um acidente grave na Barragem de Odivelas; • Coordenar a ação das ERAS e das EAT, e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-as para as restantes estruturas nos diferentes escalões; • Difundir comunicados aos órgãos de comunicação social, destinados a



Responsabilidades	
	<p>divulgar informação relacionada, em particular, com as medidas de evacuação e as condutas de autoproteção a adotar pela população;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a alimentação dos elementos da CNPC e do CCON, caso necessário; • Coordenar as ações relacionadas com comunicações de emergência.
Câmaras Municipais (CM)/ Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a articulação permanente com o patamar distrital, com as Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio do patamar municipal, visando a avaliação permanente da situação; • Assegurar a difusão local, em parceria com as Juntas de Freguesia e APC, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação; • Montar e operacionalizar a(s) Zona(s) de Concentração e Reserva (ZCR) de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais; • Assegurar a instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), incluindo o registo da população deslocada; • Evacuar e transportar a população afetada desde as Zonas de Concentração Local (ZCL) para as ZCAP; • Assegurar, na ZCAP, a logística de apoio à população afetada, em articulação com os organismos e entidades de apoio com responsabilidades próprias neste âmbito; • Assegurar a sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à envolvente da área inundada; • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população; • Operacionalizar as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM); • Assegurar o apoio psicológico da população afetada; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS e EAT.
Juntas de Freguesia (JF)/ Unidades Locais de Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a articulação permanente com as Câmaras Municipais da área afetada visando a avaliação permanente da situação; • Assegurar a difusão local, em parceria com as Câmaras Municipais da



Responsabilidades	
(ULPC)	<p>área afetada, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na montagem e operacionalização da(s) Zona(s) de Concentração e Reserva de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais; • Colaborar na evacuação e transporte da população afetada para as ZCAP, caso se justifique, tendo especial atenção aos munícipes com incapacidades físicas ou outras que levem à necessidade do emprego de meios especiais; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS; • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população; • Colaborar na instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População, incluindo o registo da população deslocada; • Colaborar na instalação de sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à área inundada.

I.3 Agentes de Proteção Civil

Tabela II. 3: Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

Responsabilidades	
Corpos de Bombeiros (CB)²	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar as ações de socorro e salvamento na área afetada; • Colaborar na montagem do Posto de Comando; • Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; • Colaborar na operacionalização das ZCR; • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população; • Colaborar em ações de evacuação e transporte da população afetada em articulação com as CM e os restantes APC; • Colaborar em ações de aviso à população, quando solicitado para o

² Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<p>efeito;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS; • Colaborar nas ações de emergência médica; • Apoiar na instalação das ZCAP; • Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações localizadas nas ZCL e nas ZCAP.
Forças de Segurança (GNR)	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS; • Controlar os acessos à envolvente à área inundada e realizar cortes preventivos de vias, mediante solicitação do Posto de Comando; • Estabelecer perímetros de segurança em torno de zonas evacuadas; • Proteger a propriedade privada contra atos de saque na envolvente e na área inundada; • Garantir as ações de movimentação da população afetada; • Colaborar nas ações de aviso à população, quando solicitado para o efeito; • Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação <i>Ante-mortem</i> e <i>Post-mortem</i>; • Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam as comunicações.
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a montagem de Posto(s) Médico(s) Avançado(s), se necessário; • Assegurar a triagem e o apoio psicológico a prestar à população afetada, com vista à sua estabilização emocional; • Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino; • Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência na ZCAP.
Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde³	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio psicológico à população afetada; • Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas; • Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população

³ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<p>afetada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência médica e medicamentosa à população; • Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência; • Colaborar na resolução dos problemas de mortuária; • Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM; • Colaborar nas operações de regresso das populações.
Autoridade Marítima Nacional (AMN)	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir operacionalmente, na área abrangida pelo Domínio Público Marítimo (DPM), enquanto responsável de proteção civil, as ações decorrentes das competências que, neste âmbito, lhe estão legalmente cometidas, em cooperação com outras entidades e sem prejuízo das competências da tutela nacional da proteção civil; • Tomar conta de ocorrências que tenham subjacente matéria de ordem pública e criminal, e ainda sobre sinistros/acidentes registados com ou em embarcações e que envolvam pessoas ou bens, na área do DPM; • Proteger a propriedade privada sobre bens localizados no DPM, contra atos de saque; • Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro; • Intervir nas ações de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento das missões que lhes forem atribuídas pelo Diretor do Plano; • Desempenhar funções de aviso à população localizada na área inundável, nos espaços sob sua jurisdição; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS, nos espaços sob sua jurisdição; • Executar reconhecimentos fluviais e/ou subaquáticos; • Assegurar a segurança das orlas fluviais, nos espaços sob sua jurisdição.
Forças Armadas (FFAA)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a evacuação de populações em perigo; • Abastecer de água as populações carenciadas; • Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação, com



Responsabilidades	
	<p>recurso a maquinaria pesada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar elementos para integrar as EAT; • Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário; • Colaborar na montagem das ZCAP; • Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; • Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; • Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios; • Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações; • Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas.

I.4 Organismos e Entidades de Apoio

Tabela II. 4: Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Responsabilidades	
<p>Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)⁴</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nas missões de busca e salvamento, apoio à sobrevivência, socorro e assistência sanitária; • Colaborar na evacuação de feridos e no transporte de desalojados e ilesos; • Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados e na estabilização de vítimas; • Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário; • Colaborar na montagem e gestão das ZCAP; • Colaborar no apoio sanitário, distribuição de roupas, alimentos e água potável às populações evacuadas.

⁴ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none"> • Facultar apoio específico à decisão operacional, designadamente quanto ao regime de caudais; • Coordenar a gestão de caudais nos troços de montante da bacia hidrográfica, visando atenuar os picos de caudais; • Assegurar o controlo de segurança das barragens, no âmbito das competências de Autoridade Nacional de Segurança de Barragens.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)	<ul style="list-style-type: none"> • Facultar informação meteorológica de apoio às operações quando solicitadas, em específico, para a bacia hidrográfica do rio Sado.
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar cortes preventivos de vias rodo e ferroviárias, mediante solicitação do Posto de Comando; • Disponibilizar elementos para integrar as EAT; • Avaliar danos e verificar a transitabilidade das vias rodo e ferroviária; • Regularizar a circulação rodoferroviária.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a estabilidade dos edifícios e as obras de arte que tenham sido afetados pela onda de inundação; • Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
EDP Energias de Portugal, S.A.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
Entidades gestoras de redes/sistemas⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar o apoio logístico à população afetada, em articulação permanente com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio; • Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; • Colaborar nas ações de movimentação das populações; • Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas; • Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares

⁵ Ver Lista de Contactos em III-2

Responsabilidades	
	carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.
Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)⁶	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção, designadamente aos seus Corpos de Bombeiros, com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil; • Disponibilizar meios de transporte para apoio a ações de evacuação; • Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações.
Organizações de Carácter Social (IPSS's, Cáritas, União das Misericórdias)⁷	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão das ZCAP.
Agrupamentos de Escuteiros⁸	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário; • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população afetada; • Colaborar no aviso às populações.
Direção-Geral de Saúde (DGS)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar nas ações de emergência de saúde pública.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, IP)	<ul style="list-style-type: none"> • Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; • Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM).
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar medidas de proteção da saúde animal nas áreas atingidas.
Brisa – Autoestradas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar cortes de vias rodoviárias, mediante solicitação do Posto de Comando; • Auxiliar no ponto de passagem entre a margem direita e a margem esquerda da linha de água.

⁶ Ver Lista de Contactos em III-2

⁷ Ver Lista de Contactos em III-2

⁸ Ver Lista de Contactos em III-2



2. Sistema de Alerta e Aviso

2.1 Sistema de Alerta

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave na Barragem de Odivelas, com consequências para o vale a jusante⁹, o dono de obra notifica a JF de Odivelas, os SMPC de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal, os CDOS de Beja e de Setúbal e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Os CDOS de Beja e de Setúbal notificam o CNEPC. O CNEPC notifica o CDOS de Évora.

Tal notificação é produzida através de números de telefone e fax, canais/frequências de rádios e, contactos de e-mail (lista de contactos em III-2).

Em face da informação recebida do dono de obra, são desencadeados, nos respetivos níveis, um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de mitigação da ocorrência.

O **nível de Alerta Vermelho** (nível 3), e eventualmente o **nível de Alerta Laranja** (nível 2) do PEI de Odivelas, obriga à convocação imediata do CCON e à convocação da CNPC.

⁹ Situações classificadas como de “Alerta, Nível 2 (Laranja)” ou “Alerta, Nível 3 (Vermelho)” no Plano de Emergência Interno da Barragem.

Tabela II. 5: Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar					
	ANEPC/ CNEPC	Distrito de Beja		Distrito de Setúbal		Distrito de Évora
		CDOS	CM	CDOS	CM	CDOS
	Alertar através de rede móvel e posterior envio de SMS					
Alerta Laranja (Nível 2)	<ul style="list-style-type: none"> • CCON • CNPC • APA • IPMA • CDOS Évora 	<ul style="list-style-type: none"> • CNEPC • CCOD • Presidente da CDPC • Corpos de Bombeiros de Alvito, Aljustrel e Ferreira do Alentejo 	<ul style="list-style-type: none"> • CMPC • Entidades intervenientes nos PMEPC de Grândola e Alcácer do Sal • Juntas de Freguesia de Odivelas e Figueira de Cavaleiros • Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo e de Alvito 	<ul style="list-style-type: none"> • CNEPC • CCOD • Presidente da CDPC • Corpos de Bombeiros de Torrão, Grândola, Alvalade, Santiago do Cacém, Santo André, Alcácer do Sal, Águas de Moura 	<ul style="list-style-type: none"> • CMPC • Entidades intervenientes nos PMEPC de Grândola e Alcácer do Sal • Juntas de freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão (Grândola), Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago e Santa Susana) e Comporta (Alcácer do Sal) • Agrupamento de Centros de Saúde de Alentejo Litoral 	<ul style="list-style-type: none"> • Corpos de Bombeiros de Évora, Viana do Alentejo, Vendas Novas e Montemor-o-Novo
Alerta Vermelho (Nível 3)						

2.2 Sistema de Aviso

O Dono de Obra é responsável, numa situação de acidente grave ou catástrofe, por proceder ao aviso à população localizada no vale imediatamente a jusante da barragem (Zona de Auto Salvamento, ZAS). Por outro lado, compete às Câmaras Municipais o aviso à restante zona do vale afetada pela onda de inundação, com o apoio das Juntas de Freguesia, dos Corpos de Bombeiros e das Forças de Segurança.

Desta forma este ponto subdivide-se em dois tipos distintos de sistemas de Aviso:

- Sistemas de aviso na ZAS – que transpõe o sistema de aviso considerado no PEI.
- Sistema de aviso a jusante da ZAS.

2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS

2.2.1.1 Dispositivos de aviso sonoros

Na ZAS encontram-se implementados dispositivos de aviso sonoro acionados remotamente a partir do Posto de Observação e Controlo (POC) da barragem ou através de envio de SMS feito pelo dono de obra.

Encontram-se instalados na ZAS, 7 unidades de aviso sonoro (Tabela II.6), localizadas nas margens e não sujeitos a inundação. Os locais previstos são os seguintes:

- Barragem, no edifício do POC, na margem esquerda da ribeira de Odivelas;
- No reservatório de água elevado da localidade de Odivelas (alternativamente na torre da igreja local), margem esquerda da ribeira de Odivelas;
- Na Herdade das Quintinhas, na margem direita da ribeira de Odivelas;
- Na Herdade das Caneiras do Roxo, na margem direita da ribeira de Odivelas;
- No sifão do Rio Seco próximo do limite de jusante das ZAS (margem esquerda do rio Seco e margem direita da ribeira de Odivelas).

Tabela II. 6: Localização das unidades de aviso sonoro

Aviso Sonoro	Coordenada M (m)	Coordenada P (m)
S1	201792	135173
S2	198835	133546
S3	196146	134119
S4	194142	131815



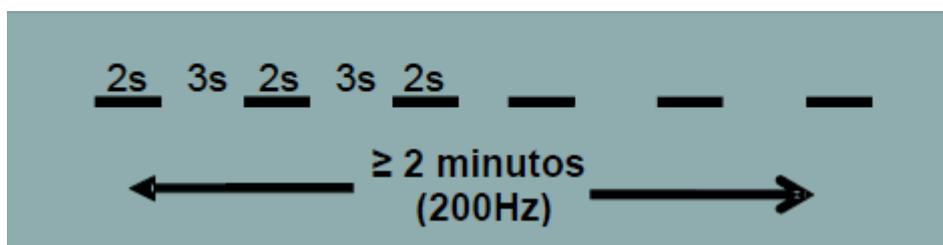
Aviso Sonoro	Coordenada M (m)	Coordenada P (m)
S5	191899	132790
S6	191223	135054
S7	192108	135434

(Fonte: PEI)

Em caso de iminência ou ocorrência de acidente na barragem, as unidades de aviso sonoro emitirão os respetivos sinais sonoros:

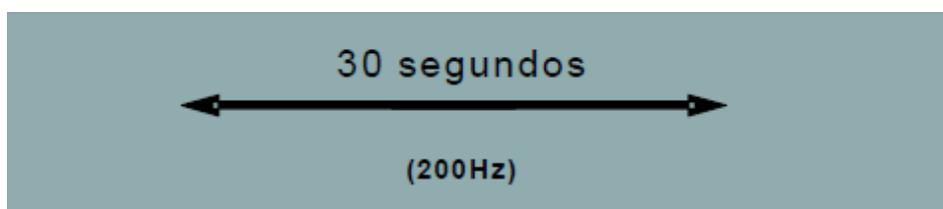
- Sinal sonoro de evacuação

O sinal de início de aviso para evacuação deverá ter a duração mínima de 2 minutos, sendo composta por emissões sonoras de 2 segundos separados por um intervalo de 3 segundos.



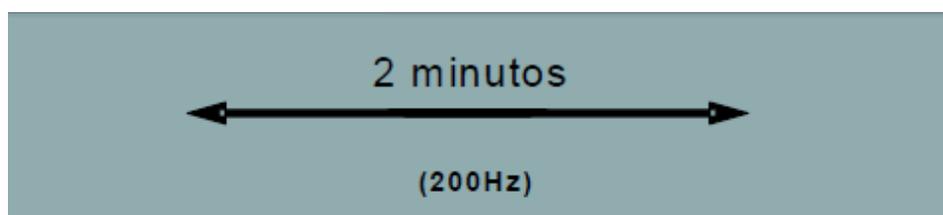
- Sinal sonoro de fim de aviso de evacuação

O fim de aviso de evacuação deverá ser composto por uma emissão sonora com a duração de 30 segundos.



- Sinal sonoro de aviso de descarga

Da mesma forma que é estabelecida uma associação entre a mensagem de aviso de evacuação e um tipo de sinal característico, também a mensagem de aviso de descarga deverá associar-se ao sinal acústico composto por uma emissão sonora contínua de 2 minutos.



2.2.1.2 Semáforos para barramento de acessos

De acordo com informação do PEI, como complemento ao sistema de aviso com base em sinais sonoros e sincronizados com estes, encontram-se instalados semáforos vermelhos nos principais acessos à área inundável para barramento do acesso ao vale em caso de rutura da barragem. Desta forma, os semáforos encontram-se instalados na proximidade das ZAS e em locais não sujeitos a inundação.

Encontram-se instalados na proximidade das ZAS, 5 semáforos vermelhos (Tabela II.7) em locais não sujeitos a inundação. Os locais previstos são os seguintes:

- Dois semáforos, na barragem de Odivelas, um em cada acesso a partir de ambas as margens;
- Dois semáforos, na ponte sobre a ribeira de Odivelas, na estrada nacional ER 2 junto à localidade de Odivelas, um em cada margem;
- Um semáforo no acesso Poente à rotunda de ligação à ponte sobre a ribeira de Odivelas, na estrada nacional ER 2.

Tabela II. 7: Localização dos semáforos

Semáforo	Coordenada M (m)	Coordenada P (m)
STOP1	201671	135244
STOP2	201386	135621
STOP3	198294	134824
STOP4	199141	133130
STOP5	198533	133564

(Fonte: PEI)

Ainda de acordo com informação do PEI, a estrada municipal ER2 e respetivos acessos deverão ser interditados junto à localidade de Odivelas por intermédio de semáforos vermelhos, assim como o acesso direto à barragem entre o entroncamento ER257 (km 44,000) e o encontro direito da barragem (margem direita da ribeira de Odivelas). A ER257 entronca na ER2 ao km 580,580 desta estrada regional.

2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS

O vale imediatamente a jusante da ZAS, embora pouco povoado, tem um conjunto de pequenas aldeias, lugares e algumas casas dispersas na área de afetação da onda de inundação. A ocupação destes espaços é predominantemente com população mais idosa. O sistema de aviso, em particular nestes locais é feito lugar a lugar, porta a porta com o apoio das Juntas de Freguesia, GNR e CB's. Os lugares de Porto

Carvalho, Aldeia de Rio de Moinhos, Pintos e Nogueirinha são os que devem ser prioritariamente avisados pela proximidade ao final da ZAS com tempos de chegada da onda entre os 46 e 50 minutos. Trata-se, por isso, dos lugares com maior preocupação na definição de prioridades de aviso às populações, o que exige um agilizar das equipas que irão ao terreno avisar.

O restante vale dispõe de um tempo de chegada da onda de inundação mais longo. Contudo, o grau de exigência na proficiência do aviso às populações é o mesmo e exige, do mesmo modo, um empenho e agilização das equipas das Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia, bem como dos CB e da GNR, para chegarem o mais rapidamente possível junto dos lugares potencialmente afetados. Estas entidades desencadeiam um conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS, com o objetivo de informar acerca da natureza do acidente grave e da conduta de autoproteção mais adequada a adotar, como abandonar imediatamente a zonas mais próximas da linha de água e deslocarem-se para as ZCL.

Para que o alcance dos sistemas de aviso seja audível e perceptível por toda a população no vale a jusante da ZAS, o sistema de aviso direto à população é operacionalizado de acordo com a **Tabela II.8** e o Anexo I, Mapas 15 a 18:

Tabela II. 8: Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS

Zonas de Intervenção	Linha de água	
	Margem Direita (MD)	Margem Esquerda (ME)
ZAS	Dono de Obra (através de sirenes e colocação de semáforos para barramento de acessos).	
ZIntA	<ul style="list-style-type: none"> Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Torrão, com o apoio do CB Viana do Alentejo, da GNR-Posto Territorial de Alvito e da GNR-Posto Territorial de Torrão; Divulgação porta-a-porta via Juntas de Freguesias do Torrão e Junta de Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão. 	<ul style="list-style-type: none"> Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Ferreira do Alentejo, com o apoio CB Aljustrel e GNR-Posto Territorial de Ferreira do Alentejo e CB Grândola, com o apoio do CB Alvalade e da GNR-Posto Territorial de Grândola; Divulgação porta-a-porta via Juntas de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros e de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão.
ZIntB	<ul style="list-style-type: none"> Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do 	<ul style="list-style-type: none"> Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do



Zonas de Intervenção	Linha de água	
	Margem Direita (MD)	Margem Esquerda (ME)
	<p>CB Torrão e Junta de Freguesia do Torrão, com o apoio do CB Viana do Alentejo, do CB Alcácer do Sal e da GNR-Posto Territorial de Torrão;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação porta-a-porta via Junta de Freguesia do Torrão. 	<p>CB Grândola, com o apoio do CB Alvalade, da GNR-Posto Territorial de Grândola, da Junta de Freguesia de Alvalade e da União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação porta-a-porta via União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra.
ZIntC	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, com o apoio do CB de Águas de Moura e da GNR-Posto Territorial de Alcácer do Sal; • Divulgação porta-a-porta via União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana. 	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos da do CB Grândola e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana e Junta de Freguesia da Comporta, com o apoio da GNR-Posto Territorial de Grândola, e da GNR-Posto Territorial da Comporta; • Divulgação porta-a-porta via União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana e Junta de Freguesia da Comporta.

Por outro lado, dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, serão também considerados os sistemas previstos nos PDEPC de Beja e de Setúbal e PMEPC de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal.



3. Organização

3.1 Setorização operacional

A resposta operacional desenvolve-se na área afetada pela onda de inundação causada pela rutura da Barragem de Odivelas, que é designada por Zona de Intervenção (ZInt).

A ZInt encontra-se dividida em vários sectores, o primeiro dos quais corresponde à Zona de Auto Salvamento (ZAS), definida no PEI. A jusante da ZAS definem-se outros sectores (ZIntA, ZIntB e ZIntC), tendo em consideração a distância à barragem, os limites administrativos e o tempo de chegada da onda de inundação, facilitando, assim, a gestão de toda a emergência.

Como tal, a setorização do vale a jusante da Barragem de Odivelas define-se da seguinte forma (**Figura II.1 e Anexo I - Mapa 19**):

- ZAS - concelho de Ferreira
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 00h00min, com a distância de cerca de 15 km até ao limite da ZAS.
- ZIntA - concelhos de Ferreira e Grândola
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 00h31 min, com a distância de cerca de 20,281 km até ao limite da S25;
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 01h58 min, com a distância de cerca de 39,670 km até ao limite da MI.
- ZIntB – concelho de Alcácer do Sal
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 00h46min, com a distância de cerca de 44,202 km até ao limite da S39.
- ZIntC - concelho de Alcácer do Sal
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 01h43min, com a distância de cerca de 77,115 km até ao limite da S52, estuário do Rio Sado.

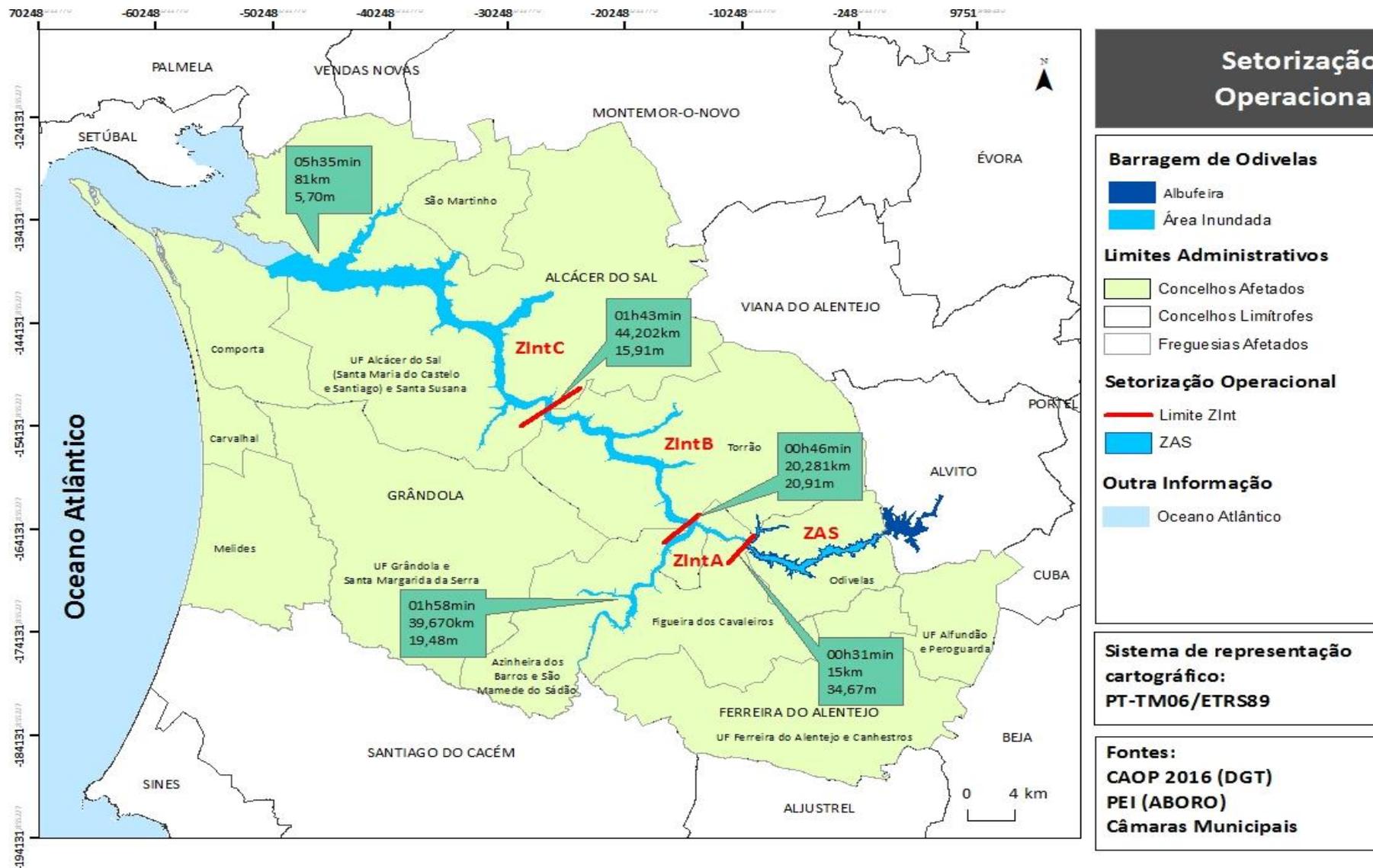


Figura II.1: Setorização Operacional

3.2 Estruturas de suporte operacional

Em cada uma das zonas atrás indicadas (ZAS, ZIntA, ZIntB e ZIntC) são definidas um conjunto de estruturas de suporte operacional, localizadas na margem direita e margem esquerda, designadamente:

- Zonas de Concentração e Reserva (ZCR), destinadas à localização temporária dos meios e recursos disponíveis sem missão imediata e nos quais se mantém um sistema de apoio logístico às forças de intervenção (ver II-3.2.1 e Anexo I - Mapa 21);
- Zona de Concentração Local (ZCL), destinadas a locais temporários para onde a população se deverá dirigir de imediato após o sinal de aviso de um possível acidente grave ocorrido na barragem (ver II-4.5 e Anexo I - Mapa 22);
- Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), destinadas a locais de alojamento temporário onde a população evacuada ou desalojada, permanecerá até ao término da ocorrência e ser possível regressar às suas habitações (ver II-4.2.2 e Anexo I - Mapa 23);
- Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM), destinadas a locais de recolha e reunião de vítimas mortais (ver II-4.8 e Anexo I - Mapa 24).

A Figura seguinte esquematiza a distribuição das estruturas acabadas de referir.

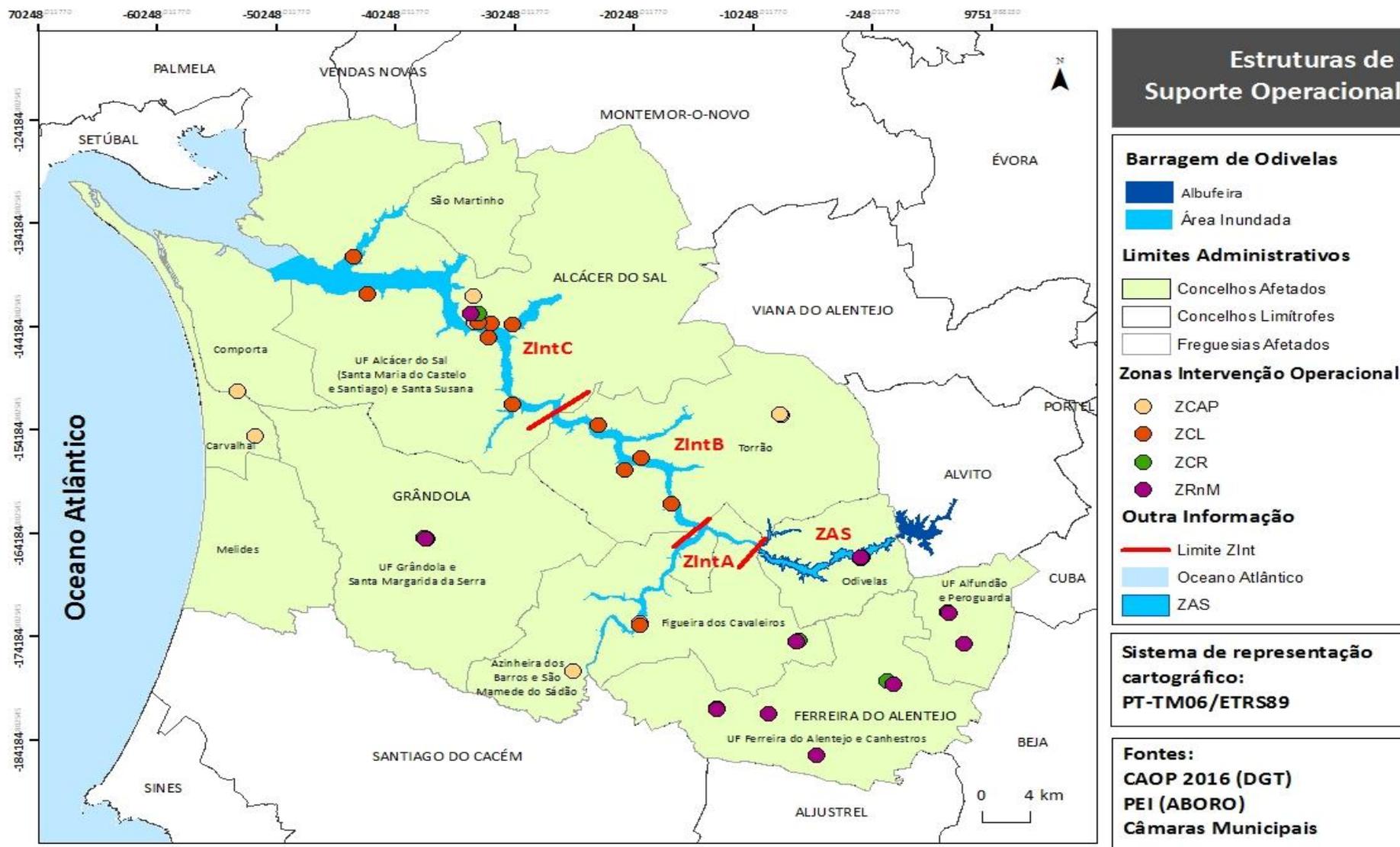


Figura II. 2: Esquematização das estruturas de suporte operacional no vale a jusante

3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)

A localização das Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) encontra-se definida na Tabela II.9, Figura II.3 e Anexo I - Mapa 21:

Tabela II. 9: Localização das Zonas de Concentração e Reserva

Linha de água	Zonas de Intervenção					
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB e ZIntC	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)					ZCR Estádio Municipal	8°30'51,55"W 38°22'46,68"N
Margem Esquerda (ME)	ZCR AHB de Ferreira do Alentejo	8°7'15,753"W 38°3'35,739"N	ZCR Posto Territorial de Figueira dos Cavaleiros	8°12'21,944"W 38°5'42,662"N	ZCR Parque de Exposições de Grândola	8°33'53,23"W 38°11'5,09"N

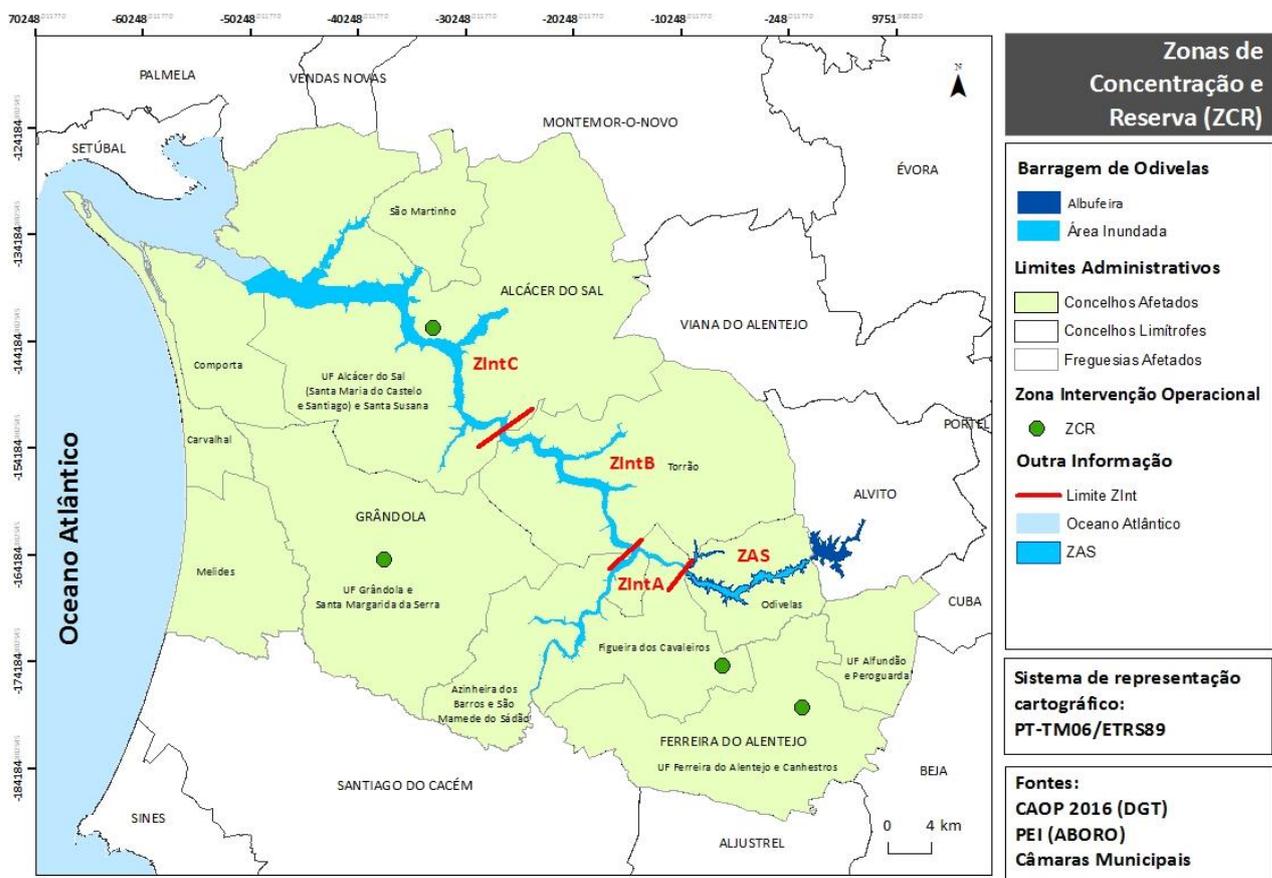


Figura II. 3: Localização das Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)

4. Áreas de Intervenção

A organização da resposta assenta num conjunto de Áreas de Intervenção específicas, destinadas a enquadrar as principais ações a adotar no vale a jusante da Barragem de Odivelas.

Sem prejuízo do disposto nos Planos Gerais de Emergência de Proteção Civil, esquematizam-se na **Tabela II.10** as entidades com responsabilidades específicas em cada uma das Áreas de Intervenção.

Tabela II. 10: Áreas de Intervenção

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
Reconhecimento e Avaliação	ERAS	Posto de Comando Nacional (PCNac)	<ul style="list-style-type: none"> • ANEPC/CDOS de Beja e CDOS de Setúbal; • Autoridade Marítima Nacional (AMN); • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Torrão, Alcácer do Sal); • Guarda Nacional Republicana (GNR); • Juntas de Freguesia de Odivelas, Figueira de Cavaleiros, Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago e Santa Susana) e Comporta.
	EAT	Posto de Comando Nacional (PCNac)	<ul style="list-style-type: none"> • ANEPC/CDOS de Beja e CDOS de Setúbal; • Câmaras Municipais (CM) de Ferreira do Alentejo, Alvito, Grândola, Alcácer do Sal; • Dono de Obra; • EDP Energias de Portugal, S.A. • Entidades gestoras de redes/sistemas¹⁰;

¹⁰ Ver Lista de Contactos em III-2

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
			<ul style="list-style-type: none"> • Forças Armadas (FFAA); • Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.); • Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).
Logística	Apoio logístico às Forças de Intervenção	Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON)	<ul style="list-style-type: none"> • Agrupamento de Escuteiros¹¹; • ANEPC/CDOS de Beja, CDOS de Setúbal e CDOS de Évora; • Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB); • Câmaras Municipais (CM) de Ferreira do Alentejo, Grândola, Alcácer do Sal, Alvito; • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Torrão, Alcácer do Sal); • Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)¹²; • Forças Armadas (FFAA); • Juntas de Freguesia de Odivelas, Figueira de Cavaleiros, Ferreira do Alentejo e Canhestros, União das freguesias de Alfundão e Peroguarda, União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago e Santa Susana), São Martinho, Comporta, Alvito e Vila Nova da Baronia.
	Apoio Logístico às	Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> • Agrupamento de Escuteiros¹³; • Câmaras Municipais (CM) de Ferreira do Alentejo, Grândola, Alcácer do Sal,

¹¹ Ver Lista de Contactos em III-2

¹² Ver Lista de Contactos em III-2

¹³ Ver Lista de Contactos em III-2

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervinentes
	Populações		<p>Alvito;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Torrão, Alcácer do Sal); • Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)¹⁴; • Forças Armadas (FAA); • Guarda Nacional Republicana (GNR); • Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.); • Juntas de Freguesia de Odivelas, Figueira de Cavaleiros, União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago e Santa Susana), São Martinho, Comporta e Alvito e Vila Nova da Baronia; • Organizações de Carácter Social (IPSS, Cáritas, União das Misericórdias).
Comunicações		Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	<ul style="list-style-type: none"> • ANEPC/ CDOS de Beja e Setúbal; • Autoridade Marítima Nacional (AMN); • Câmaras Municipais (CM) de Ferreira do Alentejo, Grândola, Alcácer do Sal; • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Torrão, Alcácer do Sal); • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Évora (Viana do Alentejo, Évora, Montemor-o-Novo e Vendas Novas); • Forças Armadas (FAA);

¹⁴ Ver Lista de Contactos em III-2

Áreas de Intervenção	Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
Informação Pública	Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON)	<ul style="list-style-type: none"> • Guarda Nacional Republicana (GNR). • ANEPC/ CDOS de Beja e Setúbal; • Câmaras Municipais (CM) de Ferreira do Alentejo, Grândola, Alcácer do Sal; • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Torrão, Alcácer do Sal); • Autoridade Marítima Nacional (AMN); • Dono de Obra; • Agrupamento de Escuteiros¹⁵; • Guarda Nacional Republicana (GNR); • Juntas de Freguesia de Odivelas, Figueira de Cavaleiros, Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago e Santa Susana) e Comporta; • Órgãos de Comunicação Social (OCS).
Evacuação e/ou Confinamento	GNR/AMN, de acordo com a área de incidência territorial da emergência	<ul style="list-style-type: none"> • Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB); • Brisa – Autoestradas de Portugal; • Câmaras Municipais (CM) de Ferreira do Alentejo, Grândola, Alcácer do Sal; • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Torrão, Alcácer do Sal); • Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)¹⁶; • Autoridade Marítima Nacional (AMN);

¹⁵ Ver Lista de Contactos em III-2

¹⁶ Ver Lista de Contactos em III-2

Áreas de Intervenção	Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
		<ul style="list-style-type: none"> • Dono de Obra; • Empresas de Transportes; • Forças Armadas (FFAA); • Guarda Nacional Republicana (GNR); • Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.); • Juntas de Freguesia de Odivelas, Figueira de Cavaleiros, Azinheira dos Barros e São Mamede de Sádão, Torrão, União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago e Santa Susana) e Comporta; • Organização de Carácter Social (IPSS's, Cáritas, União das Misericórdias).
Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (na área do pré-hospitalar) e DGS (na área hospitalar)	<ul style="list-style-type: none"> • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Torrão, Alcácer do Sal); • Cruz Vermelha Portuguesa¹⁷; • Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); • Forças Armadas (FFAA); • Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde; • Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).
Socorro e Salvamento	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)/ Autoridade Marítima Nacional (AMN)	<ul style="list-style-type: none"> • ANEPC/ CDOS de Beja e Setúbal; • Autoridade Marítima Nacional (AMN) – Capitania do Porto de Setúbal; • Corpos de Bombeiros (CB) de Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Torrão, Montemor-o-Novo, Évora, Viana do Alentejo, Grândola, Santo André, Santiago do Cacém, Alvalade, Alcácer do Sal, Águas de Moura e

¹⁷ Ver Lista de Contactos em III-2

Áreas de Intervenção	Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
		Vendas Novas; <ul style="list-style-type: none"> • Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)¹⁸; • Força Especial de Bombeiros (FEPC); • Forças Armadas (FFAA); • Guarda Nacional Republicana (GNR).
Serviços Mortuários	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (INMLCF, IP)	<ul style="list-style-type: none"> • Câmaras Municipais (CM) de Ferreira do Alentejo, Grândola, Alcácer do Sal; • Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel) e Setúbal (Grândola, Torrão, Alcácer do Sal); • Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); • Forças Armadas (FFAA); • Guarda Nacional Republicana (GNR); • Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde.

¹⁸ Ver Lista de Contactos em III-2

4.1 Reconhecimento e avaliação

4.1.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

Tabela II. 11: Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

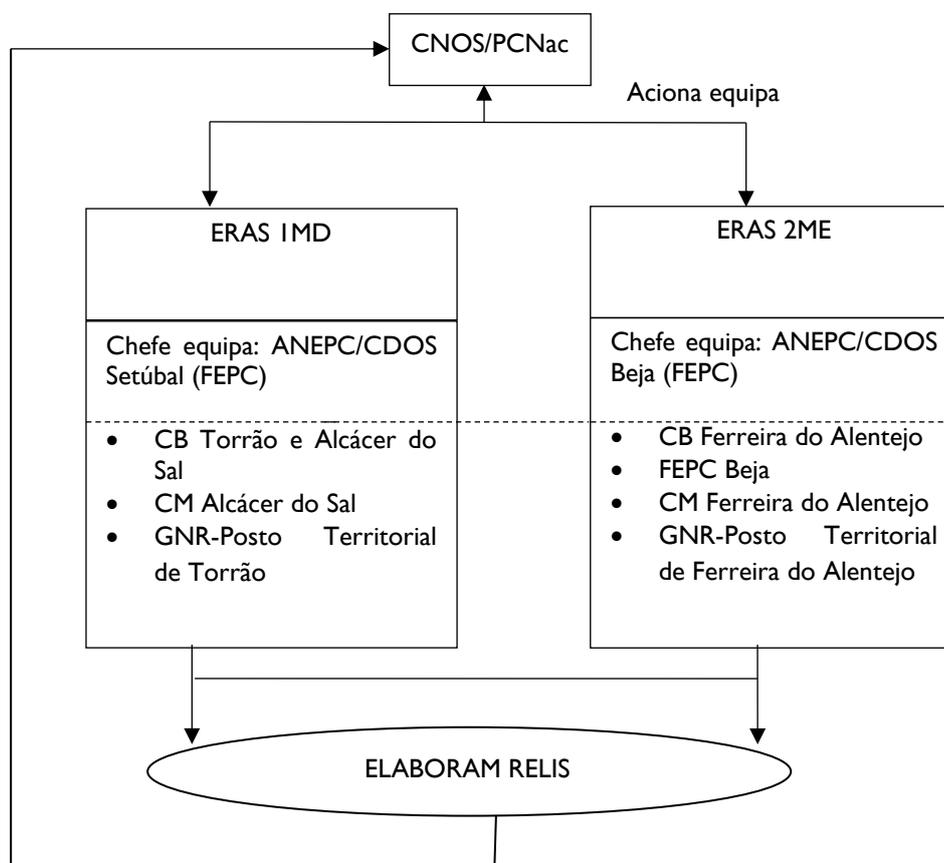
EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
<p>Instruções Específicas:</p> <p>a) Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cada ERAS é constituída pelo número de elementos considerados necessários, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída; ▪ Inicialmente encontram-se planeadas no mínimo, duas ERAS terrestres (uma na margem direita e outra na margem esquerda) e uma ERAS aérea para toda a área inundada; ▪ Podem ainda ser constituídas outras ERAS, ou reforçar as planeadas, de entre as entidades com responsabilidades nesta área de atuação; ▪ O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa. <p>b) Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS estão dotadas de: <ul style="list-style-type: none"> i. Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente); ii. Equipamento de comunicações rádio e móvel; iii. Equipamento de Proteção Individual (EPI); iv. Primeiros socorros; v. Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>); vi. Equipamento fotográfico; vii. Equipamento de georreferenciação; viii. Cartografia; ix. Reserva de alimentação e hidratação. <p>c) Função</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As ERAS recolhem informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a: <ul style="list-style-type: none"> i. Locais com maior número de sinistrados; ii. Locais com maiores danos no edificado e obras de arte; iii. Núcleos habitacionais isolados;

- iv. Estabilidade de vertentes;
- v. Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
- vi. Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
- vii. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
- viii. Condições meteorológicas locais;
- ix. Contabilização do número de pessoas que se encontram nas ZCL.

d) Acionamento:

- As ERAS são acionadas à ordem do CNEPC/PCNac, que trata a informação recebida pelas equipas.

Procedimentos:



4.1.2 Equipas de Avaliação Técnica

Tabela II. 12: Equipas de Avaliação Técnica

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
<p>Instruções Específicas:</p> <p>a) Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cada EAT é constituída pelo número de elementos considerados necessários, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída; ▪ As EAT serão compostas preferencialmente por elementos provenientes das CM, com formação na área da engenharia civil. No caso das infraestruturas de dimensão significativa, as Equipas deverão, na medida dos recursos disponíveis, integrar um representante do LNEC, ou de outras entidades consideradas relevantes; ▪ Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as EAT, e/ou outros especialistas designados para o efeito (ex. o dono de obra), por entidades constantes do Plano, ou por outras com as quais eventualmente estejam estabelecidos protocolos; ▪ Inicialmente encontram-se planeadas, no mínimo, duas EAT terrestres (uma na margem direita e outra na margem esquerda); ▪ O chefe das EAT é o representante da ANEPC. <p>b) Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Meios de transporte com capacidade táctica viatura 4x4 (preferencialmente); ○ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel; ○ Equipamento de Proteção Individual (EPI); ○ Kit de alimentação e primeiros socorros; ○ Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>); ○ Equipamento fotográfico; ○ Equipamento de georreferenciação; ○ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura); ○ Cartografia. <p>c) Função:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As EAT recolhem informação específica sobre a estabilidade e operacionalidade das estruturas e redes afetadas pelo evento em causa, efetuam o levantamento de prioridades e assinalam e

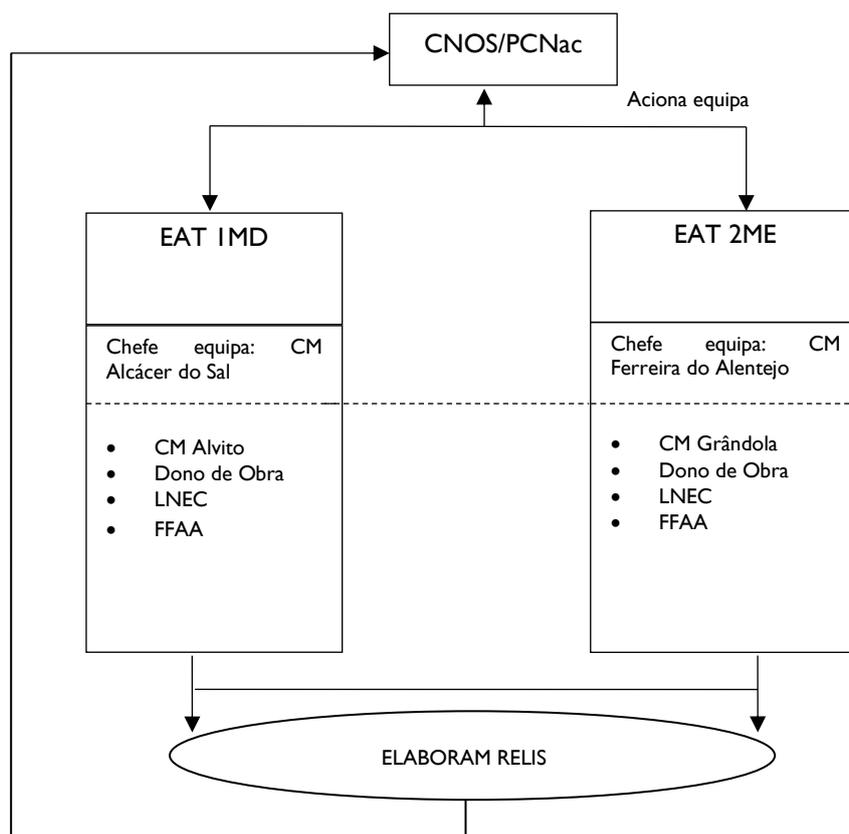


isolam edifícios, outras infraestruturas e obras de arte em estado crítico de derrocada;

d) Acionamento:

- As EAT são acionadas à ordem do CNEPC/PCNac, que trata a informação recebida pelas equipas;
- As EAT são acionadas de acordo com a necessidade de aceder a cada uma das margens diferencialmente;
- As EAT municipais, caso sejam constituídas, devem articular-se com as EAT distritais.

Procedimentos:



4.2 Logística

4.2.1 Apoio logístico às forças de intervenção

Tabela II. 13: Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nas primeiras 24 horas, as AHB apoiam logisticamente a sustentação das operações desenvolvidas pelos seus CB; ▪ Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pelas Câmaras Municipais de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal que contactarão com os fornecedores ou entidades detentoras previstos nos respetivos PMEPC. <p><u>Alimentação e Alojamento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O fornecimento/distribuição de alimentação e água potável ao pessoal envolvido nas operações de socorro que se localize na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ZAS deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Ferreira do Alentejo e da CM de Alvito, apoiando-se em caso de necessidade nos Escuteiros e nas Juntas de Freguesia de Odivelas, Figueira de Cavaleiros, União das freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, União das freguesias de Alfundão e Peroguarda, JF Alvito e JF Vila Nova da Baronia; ▪ ZIntA deverá ser efetuada pelos serviços da(s) CM de Alcácer do Sal, Grândola e Ferreira do Alentejo apoiando-se em caso de necessidade nas JF de Torrão, Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, Figueira dos Cavaleiros; ▪ ZIntB deverá ser efetuada pelos serviços da(s) CM de Alcácer do Sal e Grândola, apoiando-se em caso de necessidade nas JF de Torrão, Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra; ▪ ZIntC deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Alcácer do Sal e Grândola, apoiando-se em caso de necessidade nas JF da Comporta, São Martinho e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana; ▪ Independentemente, do apresentado acima, para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, por exemplo, pelas FFAA, CVP e Escuteiros, cozinhas e refeitórios de campanha, localizados junto das ZCR mencionadas no capítulo 3.2.1. <p><u>Material Sanitário</u></p>



- O apoio sanitário ao pessoal envolvido nas operações na ZAS e restantes ZInt será disponibilizado pelos CB de Alvito, Aljustrel, Ferreira do Alentejo, Grândola, Torrão e Alcácer do Sal, em articulação com os Centros de Saúde respetivos.

Maquinaria e outros equipamentos

- A disponibilização de meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação, operações de demolição, escoramento de infraestruturas, remoção de detritos/lamas, drenagem e escoamento de águas, é efetuada na:
 - ZAS pelas CM de Ferreira do Alentejo e Alvito;
 - ZIntA pelas CM de Alcácer do Sal, Grândola e Ferreira do Alentejo;
 - ZIntB pelas CM de Alcácer do Sal e Grândola;
 - ZIntC pelas CM de Alcácer do Sal e Grândola.
- Posteriormente, se julgado necessário, as Câmaras Municipais serão apoiadas por outros OEA, APC's ou fornecedores públicos ou privados de equipamentos e outros bens materiais necessários, listados nos PDEPC de Beja e Setúbal e nos PMEPC de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal.

4.2.2 Apoio logístico às populações

Tabela II. 14: Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES
Instruções Específicas:
<u>Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</u> <ul style="list-style-type: none">A organização da ZCAP é efetuada de acordo com o definido para nos PMEPC de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal. As entidades em cada uma das valências de gestão da ZCAP são: <pre>graph LR; subgraph ZCAP_Org [Organização da ZCAP]; direction TB; A[Centro de Apoio Psicossocial Coord: INEM • ISS • Centros de Saúde e demais serviços de saúde]; B[Organização da ZCAP - Alimentação e agasalho Coord: CM • JF • CVP • Escuteiros]; C[Centro de Cuidados Básicos de Saúde Coord: DGS • ISS • CVP]; D[Centro de Registo/Referenciação/Pesquisa Coord: ISS • CM • JF]; end; E[Segurança (GNR)]; A --> E; B --> E; C --> E; D --> E;</pre>A montagem das ZCAP são da responsabilidade, na:<ul style="list-style-type: none">ZAS, pelos serviços da CM de Ferreira do Alentejo e JF de Odivelas, pela CM Alvito e JF Alvito ou JF Vila Nova da Baronia;ZIntA, pelos serviços da CM de Alcácer do Sal e JF de Torrão; CM Grândola e JF Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão; CM Ferreira do Alentejo e JF Figueira dos Cavaleiros;ZIntB, pelos serviços da CM de Alcácer do Sal e JF Torrão; CM Grândola e União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra;ZIntC, pelos serviços da CM de Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, JF da Comporta e JF de São Martinho.

Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Esquerda (ME)	ZCAP Centro Cultural de Odivelas	8°8'50,53"W 38°9'54,441"N	150

Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Esquerda (ME)	ZCAP Centro Cultural de Santa Margarida do Sado	8°21'35,117"W 38°6'44,872"N	250
	ZCAP Campo de Futebol de Azinheira de Barros	8°25'21,125"W 38°4'6,28"N	200

Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Direita (MD)	ZCAP Pavilhão Gimnodesportivo do Torino	8°13'21,9"W 38°17'30,675"N	75
	ZCAP Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica Bernardim Ribeiro	8°13'26,62"O 38°17'36,20"N	75
Margem Esquerda (ME)	ZCAP Parque de Exposições de Grândola	8°33'53,23"W 38°11'5,09"N	400
	ZCAP Estádio Municipal de Grândola	8°33'46,19"O 38°11'02,41"N	400

Linha de Água	Zonas de Intervenção		
	ZIntC	Coordenadas (WGS84)	Lotação
Margem Direita (MD)	ZCAP Estádio Municipal de Alcácer do Sal	8°30'51,796"W 38°22'48,17"N	800
	ZCAP campo de Futebol do Bairro de São João	8°31'8,177"W 38°23'44,964"N	2000

	ZCAP Pavilhão Gimnodesportivo (junto à Piscina Coberta) em Alcácer do Sal	8°30'53,25"W 38°22'35,89"N	75
	Pavilhão Gimnodesportivo (Escola Secundária) em Alcácer do Sal	8°31'03,19"O 38°22'20,92"N	50
	ZCAP Campo de Futebol (Descoberto) em Alcácer do Sal	8°30'57,47"O 38°22'48,88"N	2500
Margem Esquerda (ME)	ZCAP Pavilhão Multiusos do Carvalhal	8°44'44,437"W 38°18'39,65"N	110
	ZCAP Campo de Futebol – EPPC do Carvalhal	8°43'40,779"W 38°16'19,31"N	200

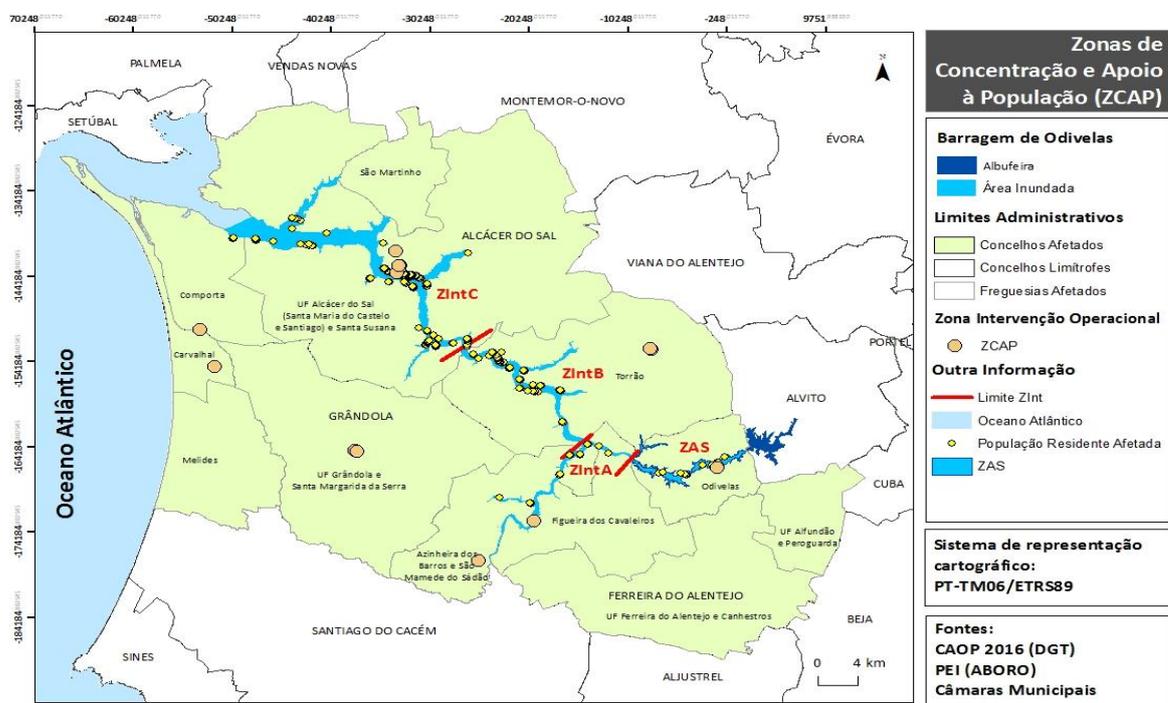


Figura II. 4: Localização das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)



- A CVP, as FFAA e os CB na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP;
- A segurança nas ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para as AI da Manutenção da Ordem Pública nos PMEPC de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal;
- O ISS assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP, de acordo com o definido nos PMEPC de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas CM de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal, na medida das suas disponibilidades, podendo ser apoiadas pelas JF, CVP e Escuteiros;
- O ISS juntamente com as CM e as JF constituem as equipas de recenseamento e registo da população afetada, que se efetua de acordo com o indicado nos PMEPC de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal.

Alimentação, Água Potável e Agasalhos

- As CM, JF, CVP e Escuteiros, deverão satisfazer as necessidades das populações desalojadas e/ou deslocadas, quanto às necessidades de alimentação, água potável e agasalhos, para as ZCL e ZCAP, com o apoio das Organizações de Carácter Social;

Transporte

- O transporte da população desalojada e/ou deslocados da ZCL para a ZCAP é efetuado de acordo com o fixado na Área de Intervenção de Evacuação e Confinamento.

Distribuição de Material Sanitário

- A distribuição de material sanitário ficará a cargo das CM de Alvito, Ferreira do Alentejo, Grândola, Alcácer do Sal e das JF as quais poderão requerer a entidades de apoio para esta tarefa.

4.3 Comunicações

Tabela II. 15: Comunicações

COMUNICAÇÕES	
Instruções Específicas:	
<ul style="list-style-type: none">Através do Plano de Comunicações, elaborado pelo PCNac são identificados os recursos e procedimentos que permitem à Estrutura de Comando dispor dos meios de telecomunicações que garantem o efetivo exercício das funções de Comando e Controlo;O Plano de Comunicações aplica-se à interligação das estruturas de decisão de nível nacional:	
<ul style="list-style-type: none">As entidades sem meios próprios de comunicação poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração da ANEPC/ CDOS de Beja e Setúbal de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso.	



4.4 Informação pública

Tabela II. 16: Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquando da ativação do nível de alerta laranja ou vermelho do Plano de Emergência Interno e como forma de garantir a homogeneidade na passagem de informação à população, o CCON emitirá um comunicado de aviso à população, em articulação com o Diretor do Plano, CDOS de Beja/Setúbal e com as Câmaras Municipais. Para tal, utilizará o modelo de comunicado constante da Parte III-3.3; ▪ À escala municipal e da freguesia serão desencadeados um conjunto de ações, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Publicações na página de internet das Câmaras Municipais¹⁹ e das Juntas de Freguesia; ○ Canais das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia nas redes sociais (facebook e twitter). ▪ À escala nacional, a ANEPC desencadeará um conjunto de ações complementares, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Contactos com a comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso); ○ Página de internet da ANEPC (www.procivil.pt); ○ Canais da ANEPC nas redes sociais (facebook e twitter). ▪ A ANEPC, assegurará a realização periódica de <i>briefings</i> aos OCS, os quais conterão o POSIT global referente à totalidade da ZInt. O Diretor de Plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS; ▪ A ANEPC, em conjunto com as CM de Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal, disponibilizarão linhas telefónicas para prestar informações à população. Além disso deverão ficar disponíveis, através dos respetivos sítios de internet da ANEPC e das CM, todas as informações pertinentes; ▪ Nos espaços sob jurisdição da Autoridade Marítima, esta entidade assegura o aviso à população, com o apoio das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia do distrito de Setúbal.

¹⁹ www.ferreiradoalentejo.pt; www.cm-grandola.pt; www.cm-alcacerdosal.pt

4.5 Evacuação e/ou Confinamento

Tabela II. 17: Evacuação e/ou Confinamento

EVACUAÇÃO E/OU CONFINAMENTO								
Instruções Específicas:								
Ao sinal de aviso de evacuação, a população deverá obedecer às orientações da autoridade competente. Nas ZCL é prestada a primeira ajuda e caso necessário, a população evacuada transita para a(s) ZCAP.								
<u>Zonas de Concentração Local (ZCL)</u>								
<ul style="list-style-type: none"> A localização das ZCL é a definida na Tabela seguinte: 								
Linha de Água	Zonas de Intervenção							
	ZAS ²⁰	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	ZIntC	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)							ZCL Companhia Agrícola da Barrosinha	8°28'53,485"W 38°21'41,753"N
							ZCL EBI de Alcácer do Sal	8°30'06,47"W 38°22'17,83"N
					ZCL EM543 (Herdade do Porto Carro)	8°21'28,417"W 38°15'16,091"N	ZCL Pousada Dom Afonso II, Alcácer do Sal	8°30'49,332"W 38°22'21,279"N
					ZCL Monte da Casa Branca	8°23'55,712"W 38°16'58,712"N	ZCL Monte Novo da Palma	8°38'6,393"W 38°25'47,969"N

²⁰ A ZCL da ZAS encontra-se definida no PEI.

Margem Esquerda (ME)	ZCL Igreja de Odivelas	8°8'46,995"W 38°10'7,077"N	ZCL Santa Margarida do Sado	8°21'28,44"W 38°06'31,42"N	ZCL Jardim de Infância do Centro Social de Rio de Moinhos	8°19'42,513"W 38°12'54,338"N	ZCL Arez	8°28'51,786"W 38°18'5,498"N
					ZCL Monte do Vale de Lachique	8°22'25,43"W 38°14'38,552"N	ZCL Forno da Cal	8°30'15,138"W 38°21'33,943"N
							ZCL Montevil	8°37'16,872"W 38°23'50,944"N

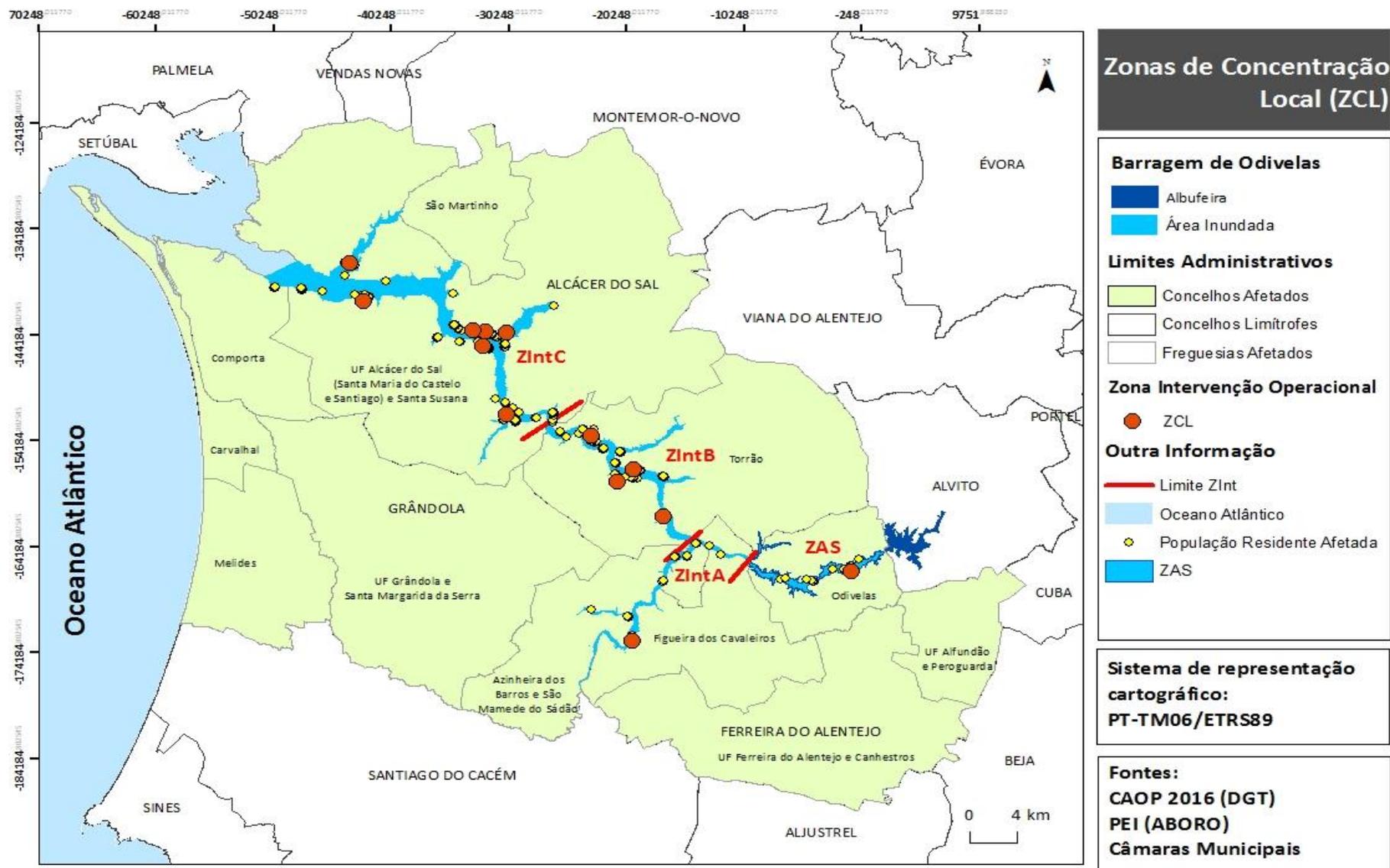


Figura II. 5: Localização das Zonas de Concentração Local (ZCL)



Evacuação

- Na Margem Direita da linha de água, a:
 - ZCL EM543 (Herdade do porto Carro é gerida pela CM Alcácer do Sal e JF do Torrão;
 - ZCL Monte da Casa Branca é gerida pela CM Alcácer do Sal e JF do Torrão;
 - ZCL Companhia Agrícola da Barrosinha é gerida pela CM Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana;
 - ZCL EBI de Alcácer do Sal é gerida pela CM Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana;
 - ZCL Pousada Dom Afonso II (Alcácer do Sal) é gerida pela CM Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana;
 - ZCL Monte Novo da Palma é gerida pela CM Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana.
- Na Margem Esquerda da linha de água, a:
 - ZCL Igreja de Odivelas (Odivelas) é gerida pela CM Ferreira do Alentejo e JF Odivelas;
 - ZCL Santa Margarida do Sado é gerida pela CM Ferreira do Alentejo e JF Figueira de Cavaleiros;
 - ZCL Jardim de Infância do Centro Social de Rio de Moinhos é gerida pela CM Alcácer do Sal e JF do Torrão;
 - ZCL Monte do Vale de Lachique é gerida pela CM Alcácer do Sal e JF Torrão;
 - ZCL Arez é gerida pela CM Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana;
 - ZCL Forno da Cal é gerida pela CM Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana;
 - ZCL Montevil é gerida pela CM Alcácer do Sal e União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana.



Itinerários de Evacuação

- Os itinerários de evacuação mais adequados a utilizar para a transição da população da ZCL para a ZCAP são os constantes na **Figura II-6**.

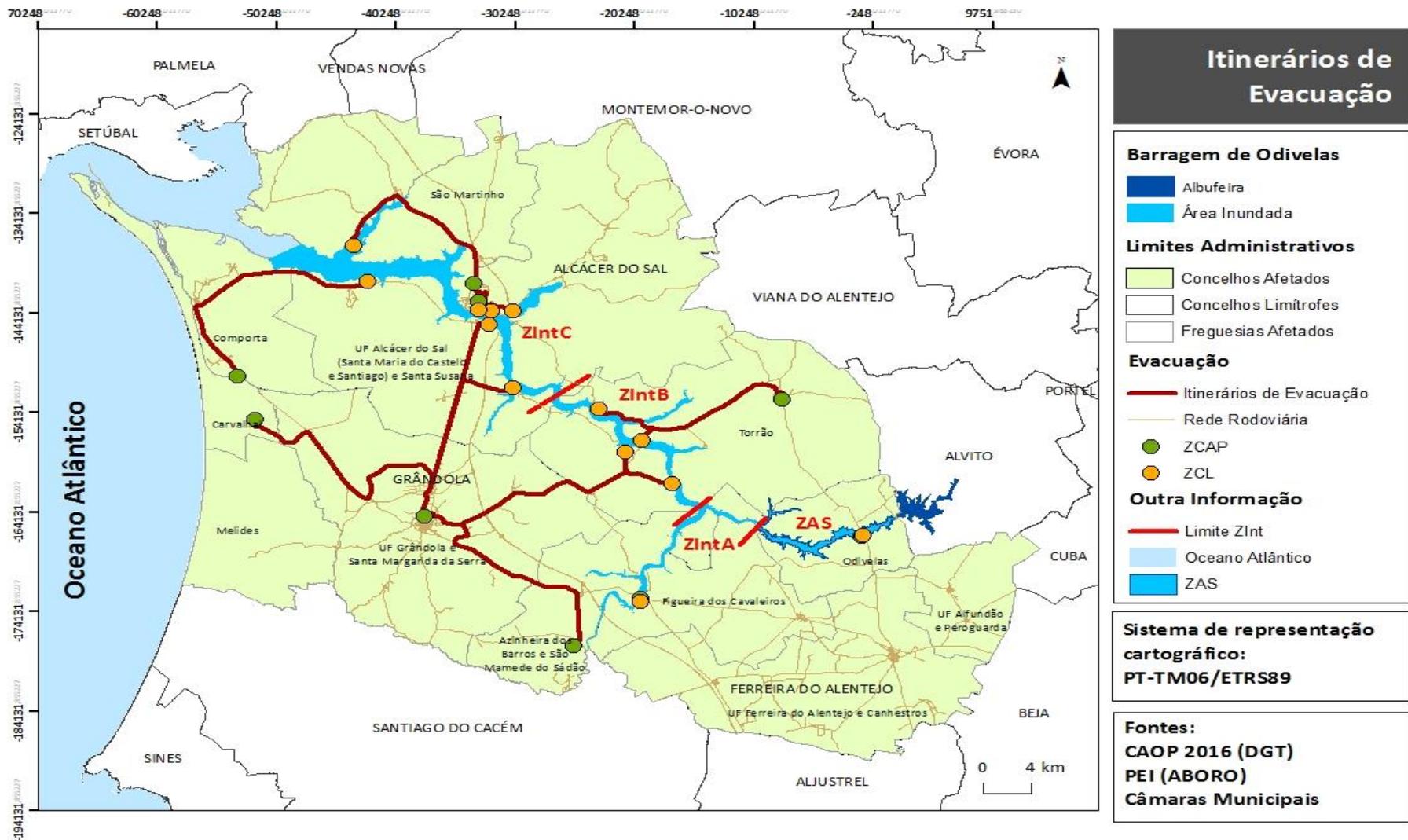


Figura II. 6: Itinerários de evacuação entre a ZCL e a ZCAP

- A movimentação coletiva a partir das ZCL poderá ser garantida com meios de transporte a fornecer pelas AHB, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- O transporte da população desalojada e/ou deslocada entre a ZCL e a ZCAP deverá ser efetuado com os meios próprios das CM e JF. Se necessário, poderão solicitar ao posto de comando a existência de acompanhamento médico (INEM ou CB's);
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança;

Confinamento

- A população deverá permanecer no local onde se encontra, caso esteja situada na zona adjacente à área inundável ou em locais dentro da zona inundável mas que não são atingidos pela onda de inundação (ex.: pessoas cujos edifícios onde se encontrem detenham pisos superiores) e aguardar indicações das autoridades.

Cortes de circulação

- Compete à GNR, proceder articuladamente entre si e com o Posto de Comando, ao corte, condicionamento, controlo e/ou sinalização das vias rodoviárias;
- Compete à Brisa, em articulação com o Posto de Comando, auxiliar no ponto de passagem entre a margem direita e a margem esquerda da linha de água.

4.6 Serviços médicos e transporte de vítimas

Tabela II. 18: Serviços médicos e transporte de vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
Instruções Específicas:
<ul style="list-style-type: none">▪ Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção da Emergência Médica e para a Área de Intervenção do Apoio Psicológico são os indicados nos PDEPC's de Beja e Setúbal;▪ A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança e condicionantes do terreno e acessibilidades;▪ A triagem e transporte das vítimas é da responsabilidade do INEM e do pessoal dos Centros de Saúde destacados para os postos que forem criados, com o apoio dos socorristas dos CB's, particularmente junto às ZCAP.

4.7 Socorro e salvamento

Tabela II. 19: Socorro e Salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANEPC, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves e das condições meteorológicas; ▪ A FEPC / GNR-GIPS assegura o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento; ▪ As FFAA e a CVP colaboram nas operações de busca e salvamento; ▪ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada, nomeadamente na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Margem Direita da linha de água, na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Alvito; ▪ ZIntA, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB do Torrão, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Alvito e CB de Viana do Alentejo; ▪ ZIntB, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB do Torrão, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Évora e CB de Montemor-o-Novo; ▪ ZIntC, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Alcácer do Sal, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Águas de Moura, CB Vendas Novas e Capitania do Porto de Setúbal; ▪ Margem Esquerda da linha de água, na: <ul style="list-style-type: none"> ▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Ferreira do Alentejo, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Aljustrel e GNR-Posto Territorial de Ferreira do Alentejo; ▪ ZIntA, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Ferreira do Alentejo e CB de Grândola e, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Aljustrel e CB de Alvalade e CB de Santiago do Cacém; ▪ ZIntB, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Grândola, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Santo André e CB de Santiago do Cacém; ▪ ZIntC, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB de Grândola, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB de Santo André, CB Santiago do Cacém e Capitania do Porto de Setúbal. ▪ O acesso à barragem entre a sede do concelho onde se localiza a barragem (Ferreira do

Alentejo) e o local da barragem e do Posto de Observação e Controlo (POC), efetua-se através da ER2 numa extensão de 7,440 km, o CM1208 numa extensão de 3,075 km, e caminhos rurais (largura máxima rondando 4 m) que entroncam neste caminho municipal numa extensão de 6,560 km. A extensão total do caminho de acesso é de 17,075 km;

- O tempo estimado de percurso de automóvel entre Ferreira do Alentejo e o entroncamento do CM 1208 com a ER2, é de 7 min; o tempo estimado para o percurso no CM1208 (velocidade média considerada de 60 km/h), é de 3 min; o tempo estimado nos caminhos rurais entre o entroncamento no CM1208 e a barragem e o POC (velocidade média considerada de 30 km/h), é de 13 min.

4.8 Serviços mortuários

Tabela II. 20: Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS						
Instruções Específicas:						
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção dos Serviços Mortuários são os indicados no PDEPC's de Beja e Setúbal e PMEPC abrangidos; ▪ A localização das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) encontram-se definidas nos respetivos PMEPC; 						
Linha de Água	Zonas de Intervenção					
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB e ZIntC	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)					ZRnM CB de Alcácer do Sal	8°31'15,74"W 38°22'47,65"N
Margem Esquerda (ME)	ZRnM Casa Mortuária de Odivelas	8°8'47,053"W 38°10'5,675"N	ZRnM Igreja de Figueira dos Cavaleiros	8°12'29,062"W 38°5'41,068"N	ZRnM Campo de Futebol de Grândola	8°33'48,521"W 38°11'2,456"N
	ZRnM Casa Mortuária de Ferreira do Alentejo	8°6'55,846"W 38°3'27,969"N	ZRnM Casa Mortuária de Canhestros	8°17'2,262"W 38°2'9,707"N		
	ZRnM Casa Mortuária de Alfundão	8°3'46,721"W 38°7'14,872"N	ZRnM Igreja de Canhestros	8°17'3,45"W 38°2'8,879"N		
	ZRnM Igreja de Alfundão	8°3'44,294"W 38°7'7,834"N	ZRnM Igreja/Casa Mortuária de Olhas	8°14'6,473"W 38°1'54,449"N		
	ZRnM Igreja de Peroguarda	8°2'51,182"W 38°5'31,689"N	ZRnM Igreja de Gasparões	8°11'20,381"W 37°59'43,266"N		

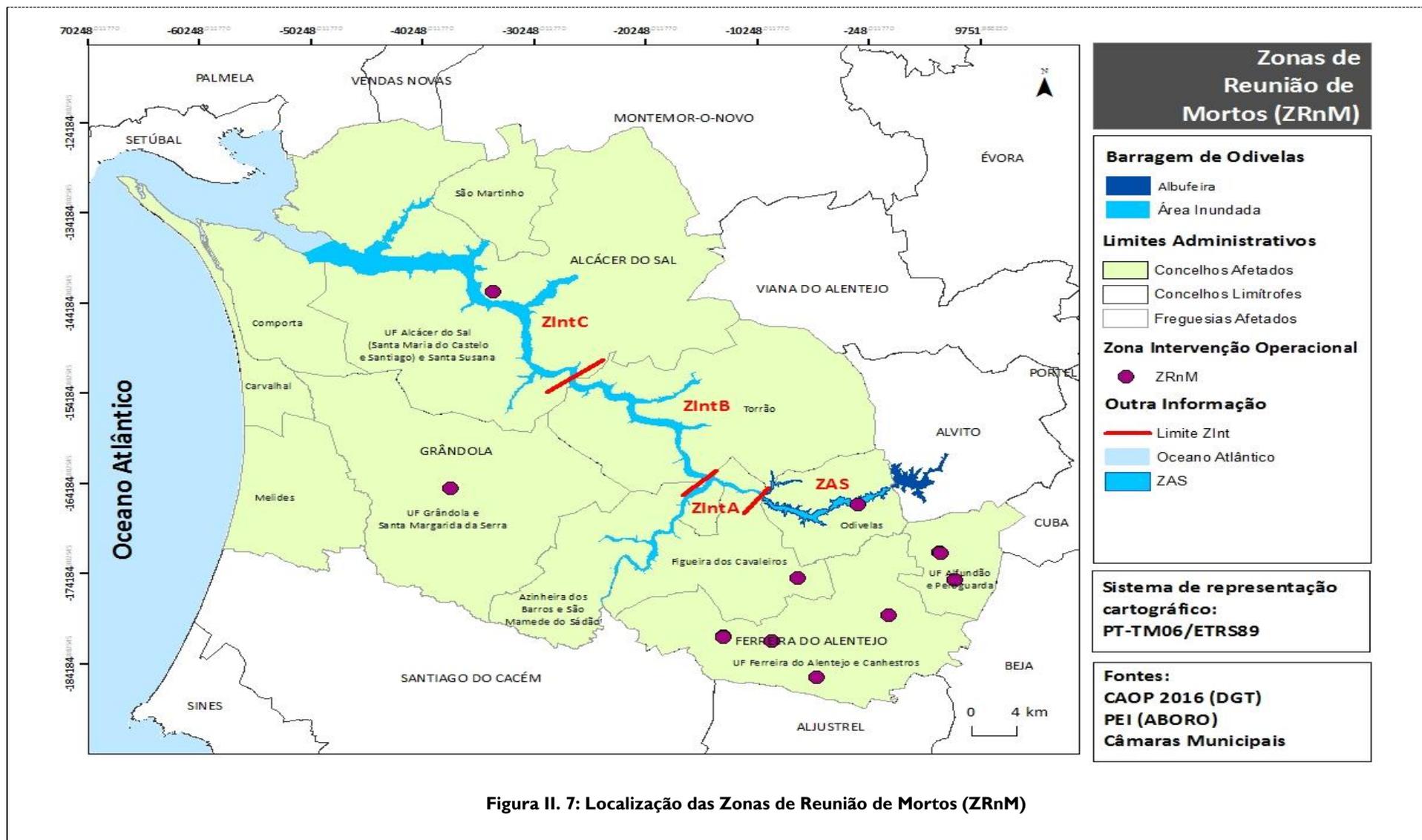


Figura II. 7: Localização das Zonas de Reunião de Mortos (ZRNm)